



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despachos	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução CMAS nº 14/2025.

O Presidente do CMAS Sr. Fabricio Mazer Caetano no uso de suas atribuições e competências, RESOLVE:

Art.1º) Fica resolvido o ato de aprovação dos conselheiros municipais de assistência social, em reunião ordinária realizada no dia 09/05/2025, com fins de análise e manifestação frente ao Plano Municipal Quadrienal - 2026 a 2029 da Assistência Social, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Severinia/SP;

Art.2º) Fica resolvido ainda, que o Plano Quadrienal da Política Municipal de Assistência Social, assegura a continuidade dos programas, benefícios, serviços e ações nas políticas de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, bem como, propõe avanços no sistema de rede interinstitucional, no fluxo de concessão dos benefícios eventuais e na celebração de parceria com organizações de assistência social sem fins econômicos, salvaguardando o acesso dos direitos socioassistenciais a quem dela necessitar.

Art.3º) Fica resolvido também que o não previsto nesta Resolução será tratado pela diretoria do CMAS de Severinia/SP;

Art.4º) A presente Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severinia- SP , que posteriormente será fixada no quadro mural na sala executiva do CMAS para a devida transparência.

Severinia, 09 de maio de 2025.

Fabricio Mazer Caetano

Presidente CMAS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.324, DE 06 DE maio DE 2025.

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **IVO DOS REIS**, RG. 16.928.250-8, no cargo de **AGENTE DE COMBAETE AS ENDEMIAS**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/07/2017 à 05/02/2024** para gozo no período de **05/05/2025 à 03/06/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Severinia, em 06 de maio de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.325, DE 07 DE maio DE 2025.

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ANA PAULA MARRETTO BONADIO**, RG. 19.246.273, no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2018 à 03/03/2025** para gozo no período de **07/05/2025 à 05/06/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Severinia, em 07 de maio de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.326, DE 08 DE Maio DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 3 de 7

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar nº. 1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **FLAVIA APARECIDA MARQUES MIRANDA BATISTA**, RG. 24.248.032-9, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: **SAÚDE**, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, deverá recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 08 de maio de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: Credenciamento nº 002/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DE FORMA EVENTUAL E
COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 13/05/2025.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Permanecerá permanentemente aberto até **31/12/2025**, permitindo a inscrição contínua de novos interessados.

O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida deverá ser entregue na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br

Severinia/SP, 12 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

Processo Licitatório nº 00121/2025

Processo Administrativo nº 0099/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLAUDIO DE ALMEIDA COSTA ***.***.***.**, CNPJ: 39.792.313/0001-65**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Aquisição de camisetas, a serem utilizadas por servidores durante a conferência municipal de saúde à ser realizada no dia 14 de maio de 2025, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 12 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 4 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Estado de São Paulo

Rua Cap. Augusto de Almeida, nº 332 – Centro

CNPJ nº 46.596.235/0001-99

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

BRUNA CARLA MIALICH COELHO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severinia, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 01/01, aprovada pela Resolução nº 05 de 04 de Julho de 2.001, participa e CONVIDA à todos os segmentos da sociedade Severinense para AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 23 de Maio de 2.025, às 20h00, audiência será realizada no formato presencial e transmitida por meios dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Severinia, que terá a seguinte pauta de trabalho;

- Apresentação sobre os montantes e as origens dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante o PRIMERO QUADRIMESTRE 2.025;

Conselho Municipal de Saúde de Severinia – SP. – 12 de Maio de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
PROTOCOLO Nº 3553
DE 12/05/2025

Bruna Carla Mialich Coelho
Câmara Municipal de Severinia
DEVANIR DE LOREDO
Secretário Legislativo

BRUNA CARLA MIALICH COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Estado de São Paulo

Rua Cap. Augusto de Almeida, nº 332 – Centro

CNPJ nº 46.596.235/0001-99

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, participa e CONVIDA as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 28 de Maio de 2.025, às 20h00, tendo como local a CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, localizada na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, nº 310, Jd. Primavera II, a audiência será realizada no formato presencial e transmitida por meios dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Severinia, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2.025, quanto da elaboração da LDO 2.025 (Termos do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Severinia – SP. – 12 de Maio de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
PROTOCOLO N° 3552
DE 12/05/2025

Guilherme A. de Almeida Secchieri
PREFEITO MUNICIPAL

Devanir de Loredo
Câmara Municipal de Severinia
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 6 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM INFORMATIVO SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Severinia/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, tomando por base a primeira e segunda etapas das ações referente a (s) inscrição (ões) do (s) candidato (s) a concorrem vagas do EDITAL N º 04/2025, faz se a divulgar neste ato de transparência pública do processo de seleção simplificada para Contratação de Pessoa Jurídica, na forma de credenciamento para Prefeitura Municipal de Severinia sob a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultados preliminares da etapa 1- Inscrição:

- 1- Fica assim classificado (s) os candidato (s) inscrito (s) que preencheram os quesitos de escolaridade; documentos de certificação, experiência e vivência funcional e documentos de personalidade jurídica conforme consta do EDITAL nº 04/2025.
- 2- Nomes aptos para a segunda fase a ser realizada dia **12 de maio às 9:30 horas – avaliação oral e avaliação escrita** nas dependências da SMAS, sito a Av. Salomão Galib Tannuri nº 827 – Jardim Primavera I, sendo assim apresentados por ordem de inscrição:

Nome	Tipo de Prestação de Serviço
Daiane Fernanda Jorge Mello	Orientadora Social



Av. Salomão Galib Tannuri Nº 827
Jd. Primavera 1 - Severinia
Email: social@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 7 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por ser verdade, a Comissão Organizadora, publicita os resultados preliminares do (s) candidato (s) a concorrerem, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Severinia, 09 de maio de 2025.

Cordialmente,

Maiara Avelino Berni
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maiara Avelino Berni
RG: 43.206.630-5
Secretaria Municipal
Assistência Social



Av. Salomão Galib Tannuri Nº 827
Jd. Primvara 1 - Severinia
Email: social@severinia.sp.gov.br

